

Coordenadoria Estadual de
Formação Docente e
Educação a Distância
CED



CATÁLOGO 2024

Divulgações de prêmios, programas
e olimpíadas para profissionais
da educação



Todos os direitos reservados à
Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Centro Administrativo Governador
Virgílio Távora.
Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambeba, Fortaleza/CE - CEP: 60.822-325.
Ano de Publicação: 2024.

Elmano de Freitas da Costa
Governador

Jade Afonso Romero
Vice-Governadora

Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação

Maria Jucineide da Costa Fernandes
**Secretária Executiva do Ensino Médio
e Profissional**

Helder Nogueira Andrade
**Secretário Executivo de Equidade,
Direitos Humanos, Educação
Complementar e Protagonismo
Estudantil**

José Iran da Silva
**Secretário Executivo de Planejamento
e Gestão Interna da Educação**

Emanuelle Grace Kelly
Santos de Oliveira
**Secretária Executiva de Cooperação
com os Municípios**

Vagna Brito de Lima
**Coordenadora Estadual de
Formação Docente e Educação a
Distância – Coded/CED**

Gezenira Rodrigues da Silva
**Coordenadora de Educação de
Tempo Integral – Coeti**

Rodolfo Sena da Penha
**Coordenador da Educação Profissional -
COEDP**

Ideigiane Terceiro Nobre
**Coordenadora de Gestão Pedagógica do
Ensino Médio – Cogem**

Kelem Carla Santos de Freitas
**Coordenadora de Avaliação e
Desenvolvimento Escolar para
Resultados na Aprendizagem
– Coade**

Ronaldo Glauber Maia de Oliveira
**Centro de Formação e
Desenvolvimento para Profissionais
da Educação – FormaCE**

FICHA TÉCNICA

Coordenação

Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância - Coded/CED

Ana Joza de Lima
Edite Maria Lopes Lourenço
Jacqueline Rodrigues Moraes
Vagna Brito de Lima
Organizadores

Eliana Nunes Estrela
Maria Jucineide da Costa Fernandes
Colaboradoras

Joyce Cristiany de Aguiar Vieira
Maxwell Alves Teixeira
Assessores de Recursos e Soluções em TIC

Carmen Mikaele Barros Marciel
Sâmia Luvanice Ferreira Soares
Thaissa Martins Lima
Wesley Bruno do Espírito Santo Manço
Transposição Didática

Sabrina Rodrigues de Sousa Cordeiro
Raimundo Sampaio Sales
Revisão

Lindemberg Souza Correia
Design Gráfico

SUMÁRIO

Apresentação	04
Prêmio Espírito Público	05
Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa dos Estados Unidos (PDPI)	07
Prêmio Prata da Casa	09
Prêmio Educador Transformador	10
Prêmio Kepler	12
Prêmio Jabuti Acadêmico	13
Troféu Ozires Silva de Educação	14
Prêmio Professor Porvir	16
Olimpíada Brasileira de Saúde e Meio Ambiente (OBSMA)	18
Prêmio Educador Nota 10	20
Prêmio Territórios Tomie Ohtake	22
Prêmio Escolas Sustentáveis	24
Prêmio Liga Steam	28
Olimpíada Brasileira dos Professores de Matemática do Ensino Médio no Brasil (OPMBR)	29
Prêmio Professor Rubens Murillo Marques	30

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc/CE), por meio da Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (Coded/CED), apresenta o “**Catálogo 2024: Divulgação de Prêmios, Programas e Olimpíadas para Profissionais da Educação**”, curadoria que tem como objetivo divulgar premiações, programas e olimpíadas de reconhecimento profissional na rede estadual de ensino, proposta por instituições diversas, com ações as quais poderão ser realizadas pelos/as profissionais da educação durante o ano de 2024.

O Catálogo apresenta a descrição de atividades formativas, com o objetivo e o público para quem está destinado. Também disponibiliza informações referentes às datas e períodos de inscrições, bem como os endereços eletrônicos das páginas para acesso. Ressaltamos que as informações aqui apresentadas foram coletadas nos sites das referidas atividades.

Ao final do catálogo, encontra-se disponibilizado um formulário para que sejam indicados outros eventos dessa natureza, de forma colaborativa, pois ensejamos a ampliação dessa curadoria. Desse modo, esperamos a colaboração de todos/as para que possamos fortalecer, cada vez, a participação dos/as profissionais da educação em tais ações.

Nesse intuito, almejamos, com o presente catálogo, fortalecer a formação e valorização dos/as profissionais da educação, pois entendemos que são oportunidades que ampliam o repertório científico e cultural, elementos fundamentais para uma melhor atuação nos campos social e profissional.

Esta é mais uma ação da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc/CE), visando fortalecer a formação continuada dos/as professores/as da rede pública estadual, bem como sua valorização, autonomia e desenvolvimento pessoal, conforme estabelece a Lei nº 14.681.



Prêmio
ESPÍRITO
PÚBLICO

O “**Prêmio Espírito Público**”, o maior prêmio voltado para o serviço público no Brasil, chega a sua 6ª edição com a missão de reconhecer o trabalho de profissionais públicos, cujos projetos estão transformando positivamente o país.

Desde 2018, foram premiados/as mais de 80 profissionais de todas as unidades da federação e do Distrito Federal, que atuam tanto na linha de frente quanto em áreas-meio e estratégicas do serviço público. Mais de 5.000 inscrições foram recebidas de diferentes setores da administração pública e, por meio da produção e disseminação de conteúdos, engajamos mais de 7,5 milhões de cidadãos a reconhecerem e valorizarem os/as profissionais que se dedicam à melhoria contínua da prestação de serviços à população.

OBJETIVO: Compartilhar conhecimentos e boas práticas com os/as profissionais públicos de diversos setores, contextos e regiões do Brasil.

INSCRIÇÃO:

Ocorre em 7 (sete) etapas:

ETAPA 1 - Cadastro na plataforma

ETAPA 2 - Informações pessoais

ETAPA 3 - Análise de Elegibilidade

ETAPA 4 - Informações pessoais dos membros do projeto
(apenas para grupos)

ETAPA 5 - Cadastro do projeto

ETAPA 6 - Documentos obrigatórios e complementares

ETAPA 7 - Envio da candidatura



PÚBLICO-ALVO: Pessoas de nacionalidade brasileira ou estrangeira que atuem como profissionais públicas ou empregadas públicas celetistas por, no mínimo, cinco anos, estão aptas a inscrever projetos implementados no serviço público. Esses projetos podem ser de autoria individual ou de um grupo e ter sido realizados em todas as esferas de governo, desde que se enquadrem em uma das categorias listadas no item 4.

SITE: <https://premioespiritopublico.org.br/>





PREMIAÇÃO: Cada projeto vencedor receberá como premiação uma quantia em dinheiro, no valor bruto de R\$10.000,00 (dez mil reais) e será convidado para ingressar na **Rede Espírito Público**, um espaço no qual os/as profissionais públicos/as podem articular parcerias, desenvolver novos conhecimentos e permanecer atualizados/as sobre o que acontece no serviço público.



Para mais informações, aponte a câmera do seu celular para o QR Code acima.



Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos (PDPI)

OBJETIVO: O PDPI oferece bolsas para curso intensivo de seis semanas em uma universidade nos EUA para professores/as de inglês.

REQUISITOS:

- Possuir nacionalidade brasileira. No caso de estrangeiro/a, ser residente no Brasil com visto permanente;
- Ser professor/a concursado/a, com estágio probatório concluído e estar ministrando, no ato da inscrição e até a implementação da bolsa, aula de língua inglesa na rede pública estadual, municipal ou distrital de educação básica;
- Carecer, quando da concessão da bolsa, em seu exercício laboral por tempo não inferior a 5 (cinco) anos para obter aposentadoria;
- Realizar teste de avaliação de nível de proficiência em língua inglesa TOEFL ITP, conforme edital no programa;
- Não receber bolsa ou benefício financeiro de outras entidades brasileiras.

PÚBLICO-ALVO: Professor/a concursado/a, com estágio probatório concluído e estar ministrando, no ato da inscrição e até a implementação da bolsa, aula de língua inglesa na rede pública estadual, municipal ou distrital de educação básica.

OBSERVAÇÃO: Não serão aceitas candidaturas de professores/as contratados/as em caráter temporário. Os/As candidatos/as que obtiverem pontuação superior a 549 não são elegíveis para esta edição do programa.

SITE: <https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/pdpi-aperfeicoamento-para-professores-de-ingles-nos-eua/>





INSCRIÇÃO:
Até 15 de janeiro.

BENEFÍCIOS:

- Passagem aérea internacional de ida e volta em classe econômica promocional;
- Ajuda de custo, no valor de USD700;
- Reembolso da taxa de solicitação de visto (MRV), no valor de USD185;
- Deslocamento nos EUA: aeroporto/universidade/aeroporto;
- Alojamento no campus universitário;
- Seguro saúde;
- Alimentação;
- Taxas escolares.



Para mais informações, aponte a câmera do seu celular para o QR Code acima.





O *Prêmio Prata da Casa* é um concurso literário para contos, poemas e crônicas que busca ser um instrumento de reconhecimento para autores ao mesmo tempo em que atende a várias solicitações frequentes do público que acompanha a Casa Brasileira de Livros, surgidas nos últimos anos.

OBJETIVO: Esta é mais uma realização da Casa Brasileira de Livros que busca estimular a produção literária e agitar a cena literária brasileira!

INSCRIÇÕES:

Abertura das inscrições: 15/01/2024

Término das inscrições: 19/02/2024

Categorias: Crônica/Poema/Conto

Taxa de inscrição: R\$ 60



Para mais informações, aponte a câmera do seu celular para o QR Code acima.

PREMIAÇÃO:

O 1º Prêmio Prata da Casa concederá R\$ 30.000,00 entre os primeiros colocados das três categorias, distribuídos da seguinte forma: R\$ 5.000,00 ao primeiro colocado de cada categoria; R\$ 3.000,00 ao segundo colocado de cada categoria; e R\$ 2.000,00 ao terceiro colocado de cada categoria. Desse modo, o Prata da Casa, provavelmente, será o concurso para crônicas avulsas que mais recompensa no Brasil e, além disso, um dos maiores concursos para contos avulsos e poemas avulsos do país — ficando atrás apenas do Pena de Ouro, também organizado pela Casa Brasileira de Livros.



PRÊMIO EDUCADOR TRANSFORMADOR

O “Prêmio Educador Transformador” é uma iniciativa realizada pelo Sebrae, Bett Brasil e Instituto Significare, que busca reconhecer projetos educacionais transformadores, alinhados à educação empreendedora, desenvolvidos por professores/as brasileiros/as de escolas públicas ou privadas.

OBJETIVO: O “Prêmio Educador Transformador” tem como objetivo principal identificar, valorizar e divulgar projetos educacionais transformadores, alinhados à Educação Empreendedora, que tenham sido implementados por professores/as (os/as “Candidatos/as”) em instituições de ensino públicas ou privadas do país.

PÚBLICO – ALVO:

Professores/as de escolas brasileiras, vinculados/as a instituições de ensino formal, que atuam em um dos níveis: Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental – Anos Finais, Ensino Médio Regular, Educação Profissional Técnica, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Superior.

OBSERVAÇÕES:

§ 1º É vedada a inscrição de projetos desenvolvidos por coordenadores/as, diretores/as ou outro/a profissional da educação que não esteja como docente atuante no ato da implementação do projeto.

§ 2º É vedada a inscrição de projetos desenvolvidos por educadores/as autônomos/as ou desvinculados/as de uma instituição de ensino formal.

§ 3º É vedada a inscrição de projetos implementados fora do sistema formal de ensino brasileiro.

§ 4º É vedada a inscrição de projeto que tenha sido vencedor e/ou finalista de edições anteriores do “Prêmio Educador Transformador”, dos “Prêmios Sebrae de Educação Empreendedora” ou do “Prêmio Professor Transformador”.

SITE: <https://educadortransformador.com.br/>





PREMIAÇÃO:

Art. 19 – Todos/as os/as candidatos/as selecionados/as em 1º, 2º e 3º lugares receberão certificado de participação e selo digital "Educador Transformador 2024 – VENCEDOR ESTADUAL".

Art. 20 – Os/As Candidatos/as selecionados/as na Etapa Regional em 1º, 2º e 3º lugares receberão certificado de participação, selo digital "Educador Transformador 2024 – VENCEDOR REGIONAL" e, exclusivamente, o primeiro lugar de cada categoria por região receberá pacote completo de participação no Congresso Bett Brasil 2024.

Art. 21 – Os/As candidatos/as selecionados/as em 1º, 2º e 3º lugares na Etapa Nacional receberão certificado de participação e o/a primeiro/a colocado/a em cada uma das sete categorias receberá um troféu, pacote de participação em missão nacional para um evento de educação empreendedora, a ser definido posteriormente e um notebook.

INSCRIÇÃO: Podem se inscrever professores/as que desenvolveram projetos educacionais entre 2021 e 2023, nas seguintes categorias:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
- Ensino Fundamental – Anos Finais;
- Ensino Médio Regular;
- Educação Profissional;
- Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- Educação Superior.



Para mais informações,
aponte a câmera do seu
celular para o QR Code acima.





Inspirado no slogan da gestão, “**A SBMAC na Sociedade do Conhecimento Interdependente**”, o “**Prêmio Kepler**” foi instituído com o intuito de ser oferecido anualmente, desde 2020, dedicado a artigos científicos que tratem de problemas complexos da realidade e que tenham como autores/as pesquisadores/as das ciências matemáticas e de outro ramo do conhecimento, de onde se origina o problema.

OBJETIVO: O prêmio Johannes Kepler, instituído pela SBMAC, tem como objetivo promover e estimular a produção científica nacional de excelência em Matemática Aplicada, com características multidisciplinares.

INSCRIÇÃO: As inscrições para a terceira edição do Prêmio Johannes Kepler da Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional estão abertas desde 23 de outubro de 2023, estendendo-se até o dia 28 de fevereiro de 2024.

PREMIAÇÃO: O prêmio consistirá em um diploma certificado pela SBMAC e remuneração de R\$ 10.000,00.



PÚBLICO-ALVO: artigos científicos publicados em revistas de circulação internacional e com corpo editorial de reconhecida competência, dedicados a temas que exijam forte interação entre a Matemática e outro ramo do conhecimento científico. Pelo menos, um/a dos/as autores/as deve atuar profissionalmente no Brasil e, pelo menos, dois/duas dos/as autores/as devem ter formação em áreas de pesquisa distintas, tendo uma delas estreita ligação com a Matemática.

OBSERVAÇÃO: Poderão ser inscritos artigos publicados entre 2019 e 2023, que atendam às condições definidas no Regulamento do prêmio.

SITE: <https://www.sbmac.org.br/premio-kepler/>



Para mais informações, aponte a câmera do seu celular para o QR Code acima.



Primeira edição do “**Prêmio Jabuti Acadêmico**”, que reconhece obras científicas, técnicas e profissionais.

OBJETIVO: O novo prêmio foi criado com o objetivo de valorizar e incentivar a produção acadêmica no Brasil e homenagear os/as autores/as que se dedicam nesses segmentos. As obras devem ter sido publicadas, em primeira edição, entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023.



INSCRIÇÃO: As inscrições estão abertas até 19 de março e podem ser feitas pelo site do prêmio.

PREMIAÇÃO: Os/As autores/as e editoras premiados/as em cada uma das categorias receberão a estatueta do Jabuti, além do prêmio de R\$5.000,00.

PÚBLICO-ALVO: Autores/as e editores/as de obras científicas, técnicas e profissionais.

OBSERVAÇÕES: Além das 29 categorias, haverá também as categorias especiais: Personalidade Acadêmica e Livro Acadêmico Clássico. No primeiro caso, a escolha será feita pela CBL e pela curadoria. Já no Livro Acadêmico Clássico, haverá uma consulta pública que contará com a participação dos/as leitores/as que poderão sugerir livros que marcaram suas vidas e que merecem ser premiados.

SITE: <https://www.publishnews.com.br/materias/2024/01/30/premio-jabuti->



Para mais informações, aponte a câmera do seu celular para o QR Code acima.

Troféu Ozires Silva de Educação

Na concepção do “Troféu Ozires Silva”, considerou-se a importância da atuação de profissionais que procuram promover educação de excelência, pautadas no protagonismo de seus/suas jovens estudantes. Além dos resultados positivos alcançados junto aos/às próprios/as estudantes, levou-se em conta o valor de divulgar iniciativas didático-pedagógicas que estimulam sonhos e projetos de vida dos/as jovens, uma vez que representam exemplos de práticas educativas a serem replicadas e imitadas por outros/as professores/as.

OBJETIVO: O “Troféu Ozires Silva de Educação” é destinado à escola e ao/a professor/a do Ensino Fundamental e do Ensino Médio de escolas públicas (municipal, estadual e federal) e escolas privadas.

INSCRIÇÃO: Inscrições dos projetos – até às 18 horas do dia 15 de abril de 2024, pelo link: <https://invoz.org/congresso/inscricao-2024/trofeu-ozires-silva-de-educacao/>.

PÚBLICO-ALVO: Poderão participar escolas e professores/as de rede pública do Ensino Fundamental e Ensino Médio (municipal, estadual e federal) e escolas e professores/as da rede privada, que tenham desenvolvido e aplicado projetos didático-pedagógicos inovadores em sala de aula.

SITE: <https://invoz.org/congresso/inscricao-2024/trofeu-ozires-silva-de-educacao/>

OBSERVAÇÃO: Ao participar do DESAFIO INVOZ 2024, os/as estudantes, escolas e professores/as autorizam a divulgação dos vídeos nas redes sociais, canal do Youtube e site da Associação Invoz, bem como autorizam a divulgação em todo e qualquer veículo da imprensa.

PREMIAÇÃO: A premiação e a divulgação dos projetos vencedores serão no dia 25 de maio de 2024, durante o V Congresso Invoz de Educação: Sonhar e Realizar, que acontecerá no CEFE - Centro de Formação do Educador de São José dos Campos (SP).



Será oferecido como prêmio aos primeiros colocados o TROFÉU OZIRES SILVA DE EDUCAÇÃO para as escolas e para os/as professores/as vencedores/as.

Apenas 1 (uma) escola e 1 (um/a) professor/a da rede pública e 1 (uma) escola e 1 (um/a) professor/a da rede privada receberão o TROFÉU OZIRES SILVA DE EDUCAÇÃO.



Para mais informações, aponte a câmera do seu celular para o QR Code acima.

PRÊMIO PROFESSOR PORVIR

Promovido pelo Instituto Porvir, o “Prêmio Professor Porvir” mapeia práticas pedagógicas inovadoras implementadas em escolas brasileiras de educação básica e reconhece os/as professores/as autores/as dessas experiências.

OBJETIVO: Descobrir e divulgar projetos criativos e originais, implementados em todo o Brasil, que possam inspirar a comunidade educacional a experimentar novas formas de promover aprendizagem.

INSCRIÇÃO: As inscrições são gratuitas e devem ser feitas por meio de formulário disponível no portal porvir.org, no qual o/a educador/a participante deverá registrar seus dados de identificação e relatar como implementou uma prática inovadora em sua escola.

PÚBLICO-ALVO: Professores/as vinculados/as a instituições de ensino reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação), de forma individual ou em equipes de até três professores/as. No caso de grupos, é necessário indicar um/a representante para atuar como o/a responsável pela inscrição.

OBSERVAÇÃO: A celebração e homenagem principal aos/às vencedores/as de cada categoria, aos/às contemplados/as com prêmios especiais e ao/à ganhador/a da votação popular acontecerá em um festival promovido pelo Porvir, em maio de 2024, na cidade de São Paulo.

SITE: <https://mailchi.mp/porvir/premio-professor-porvir>



PREMIAÇÃO: As categorias do Prêmio Professor Porvir são as etapas da educação básica brasileira:

- » Educação Infantil;
- » Ensino Fundamental 1;
- » Ensino Fundamental 2;
- » Ensino Médio.

No momento da inscrição, os/as educadores/as deverão indicar em qual das etapas de ensino o projeto foi implementado.

A iniciativa também concederá outras 5 premiações especiais para professores/as que implementarem práticas com temas e/ou abordagens que estarão em destaque na cobertura do portal porvir.org, ao longo de 2023. São elas:

- » **Antirracismo:** projetos que promovam a educação para as relações étnico-raciais e contribuam para o cumprimento da Lei 10.639;
- » **Metodologias Ativas:** práticas que adotem estratégias e metodologias interativas e “mão na massa”, que promovam o protagonismo dos/as estudantes;
- » **Projeto de Vida:** atividades, abordagens ou aulas que apoiem os/as estudantes a construir seus projetos de vida, englobando as dimensões social, emocional e profissional;
- » **Socioemocionais:** práticas que ajudem os/as estudantes a lidar com suas emoções e promovam o desenvolvimento de competências como empatia, resiliência e criatividade;
- » **Tecnologia:** experiências que utilizem tecnologias digitais para promover aprendizagem e desenvolver as competências digitais dos/as estudantes.



Para mais informações, aponte a câmera do seu celular para o QR Code acima.



Promovida pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a Olimpíada Brasileira de Saúde e Meio Ambiente (Obsma) é um projeto educacional, bienal, voltado para estudantes e professores da educação básica, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (2º segmento) e do Ensino Médio, incluindo a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A Obsma tem como finalidade incentivar o desenvolvimento de projetos educativos voltados para os temas transversais Saúde e Meio Ambiente, capacitando professores nas áreas curriculares correspondentes e estimulando estudantes a seguirem carreiras científicas e tecnológicas.

OBJETIVO: Art. 2º São objetivos específicos da Obsma:

- incentivar a realização de projetos que possam contribuir para melhorar a qualidade de vida no país;
- disseminar conceitos e incentivar práticas de promoção da saúde, que englobem ações individuais, ações da comunidade e o compromisso na busca de uma vida mais saudável para todos e para cada um;
- disseminar conceitos e incentivar práticas em educação ambiental nas escolas;
- estimular intervenções e projetos socioambientais nas comunidades escolares;
- incentivar a realização de práticas interdisciplinares que contribuam para a melhoria das condições ambientais e de saúde no Brasil, despertando nos estudantes o desejo de aprender e pesquisar sobre a interdependência entre ambiente, humanos e animais, a saúde única, a saúde global e/ou saúde planetário, encorajando-os a atuarem como agentes de transformação para o planeta;
- valorizar o trabalho do professor que desenvolve atividades criativas e inovadoras na escola;
- valorizar o projeto pedagógico desenvolvido de forma integrada;
- incentivar a capacidade de reflexão e a criatividade dos estudantes;
- promover a difusão do conhecimento científico e tecnológico;
- contribuir para o processo de construção de uma cidadania plena;
- incentivar meninas a conhecer e seguirem carreiras científicas.



INSCRIÇÃO:

Art. 4º O trabalho inscrito na Obsma deve ser desenvolvido por um ou mais estudantes, regularmente matriculado(s) nos anos de 2023 ou 2024, sob a responsabilidade de um ou mais professores.

Art. 5º O trabalho submetido deve ser realizado durante os anos de 2023 ou 2024, período de realização da 12ª edição.

PÚBLICO-ALVO: Professores e estudantes de escolas das redes de ensino público e privado podem participar da Obsma.

OBSERVAÇÃO: Promovida pela Fiocruz, a Obsma é um projeto voltado aos alunos de escolas públicas e privadas de todo Brasil. Nosso objetivo é fortalecer nos estudantes o desejo de aprender, conhecer, pesquisar e investigar e estimular a realização de trabalhos que contribuam para a melhoria das condições ambientais e de saúde no país.

AValiação E PREMIAÇÃO:

O processo de avaliação dos trabalhos está dividido em duas etapas: Regional e Nacional. Na etapa regional, as comissões julgadoras escolhem os destaques de cada região que compõe a Obsma, em cada uma das duas categorias e nas 3 três modalidades.

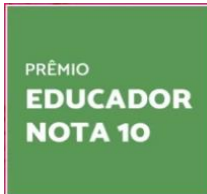
- Parágrafo único. Serão premiados 36 trabalhos nesta etapa, das 6 regionais olímpicas, os quais concorrem automaticamente à etapa nacional.

Na etapa nacional serão premiados os seis destaques nacionais da 12ª edição da Obsma.

Apenas um estudante e um professor, representantes da equipe responsável pelo trabalho, serão convidados a participar da premiação nacional, com as despesas de viagem, hospedagem e alimentação pagas pela Fiocruz.



Para mais informações, aponte a câmera do seu celular para o QR Code acima.



O “**Prêmio Educador Nota 10**” é o maior e mais importante prêmio da Educação Básica no Brasil. Ele reconhece e valoriza professores/as e gestores/as escolares da Educação Infantil ao Ensino Médio de escolas públicas e privadas de todo o país. O Prêmio foi criado em 1998, pela Fundação Victor Civita.

OBJETIVO: Identificar, reconhecer e divulgar nove (9) boas práticas de aprendizagem de destaque desenvolvidas nas escolas elegíveis, que estiverem alinhadas com os seguintes eixos temáticos: Direitos Humanos; Tecnologia e Inovação; e Sustentabilidade.

INSCRIÇÃO: Os trabalhos inscritos serão selecionados obedecendo os seguintes critérios (e não necessariamente nesta ordem), constituindo-se elegíveis se:

- As evidências de aprendizagem estão claramente demonstradas e comprovadas pela análise do material encaminhado.
- O projeto puder ser desenvolvido em outros contextos educacionais, não exigindo condições físicas, materiais ou regionais exclusivas e especiais.
- A equidade e a inclusão são, de fato, garantidas nas ações realizadas, podendo-se comprovar o avanço de aprendizagem de todos os envolvidos, independentemente de condição física ou intelectual pré-determinada.
- As metodologias utilizadas são coerentes com o conhecimento mais atualizado na área em que o trabalho foi inscrito (didáticas específicas no caso de trabalhos de professores/as, metodologias de formação e propostas de gestão para gestores/as escolares).
- As propostas são ajustadas ao público para o qual se destinam e contribuem, de algum modo, para a formação prevista na BNCC crianças, alunos/as ou estudantes para as inscrições de professores/as, docentes, equipe e comunidade para gestores/as escolares.



PREMIAÇÃO: Serão premiados os três (3) melhores projetos para cada um dos três eixos temáticos, totalizando nove (9) vencedores. Entre os três primeiros colocados de cada eixo temático, será selecionado o Educador do Ano. Todos os vencedores serão reconhecidos em evento presencial a ser realizado no município de São Paulo, em local ainda a ser divulgado.

PÚBLICO-ALVO: São elegíveis de participação professores/as da Educação Infantil ao Ensino Médio e gestores/as escolares (orientadores/as, coordenadores/as e diretores/as escolares e ou pedagógicos) de escolas públicas, privadas, filantrópicas de acesso público, rurais ou urbanas de todo o país, respeitando-se as seguintes condições:

- 3.1.** Possuir Ensino Superior Completo com Licenciatura;
- 3.2.** Exercer suas atividades educacionais em instituição de ensino devidamente regulada junto ao Ministério da Educação (MEC);
- 3.3.** Ser autor ou coautor do projeto inscrito na premiação.

OBSERVAÇÕES:

Vedada a participação:

- a. de estagiários/as, pesquisadores/as e colaboradores/as diretos/as, bem como de seus/suas respectivos/as parentes (até o 2º grau) e cônjuges da organizadora e realizadoras, das empresas patrocinadoras e ou parceiras da Premiação. A lista completa dessas empresas está disponível no site: <http://www.premioeducadornota10.org/>;
- b. de quaisquer pessoas envolvidas diretamente na organização e ou no processo seletivo, assim como de seus/suas respectivos/as parentes (até o 2º grau) e cônjuges;
- c. dos/as vencedores/as das três últimas edições do Prêmio Educador Nota 10, independente da classificação obtida;

É vedada a inscrição de projetos:

- a. Desenvolvidos por Secretarias de Educação;
- b. Desenvolvidos por acadêmicos/as, considerando-se pesquisa acadêmica (Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado) sem aplicação prática por profissional da área da educação em ambiente escolar;
- c. Que se configuram como trabalhos de formação que não sejam desenvolvidos no âmbito escolar pelo corpo docente da escola;
- d. Desenvolvidos por instituições não regulamentadas pelo Ministério da Educação (MEC).

SITE: <https://premioeducadornota10.org/>



Para mais informações, aponte a câmera do seu celular para o QR Code acima.



O “**Prêmio Territórios Tomie Ohtake**” é uma iniciativa idealizada pelo Instituto Tomie Ohtake, coordenada por seu Núcleo de Cultura e Participação, que conta com o patrocínio do Grupo Ultra, Ipiranga, Ultracargo, Ultragaz, da Alupar, da Taesa e do Grupo GPS, com a parceria técnica do Centro de Referências em Educação Integral e Associação Cidade Escola Aprendiz, viabilizado por meio da Lei de Incentivo à Cultura.

OBJETIVO: Busca incentivar práticas pedagógicas com foco na educação integral.

INSCRIÇÃO: As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo site premioterritorios.institutotomieohtake.org.br.

Para preenchimento do formulário de inscrição, será necessário realizar o login através de uma conta do Gmail. Caso não possua, é possível abri-la gratuitamente através do link: “Nova conta”.

Importante: algumas perguntas possuem limite de caracteres para as respostas. Pensando nisso, é disponibilizado o formulário na íntegra para melhor preparo do preenchimento.

PÚBLICO-ALVO: É dirigida às escolas públicas municipais, estaduais e federais de todo Brasil, contemplando o ensino infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos (EJA).

Priorizamos o caráter coletivo da iniciativa, por isso, o/a professor/a representante da iniciativa pedagógica (é necessário indicar um/a representante para facilitar o contato com a escola) deve, no momento da inscrição, apontar, no mínimo, mais dois correalizadores/as da ação.

Esses/as correalizadores/as podem ser representantes de outros segmentos da escola ou da comunidade, estudantes, professores/as funcionários/as, famílias, gestores/as, moradores/as do bairro, profissionais liberais ou de associações, instituições, empresas ou comércio do bairro, etc.

SITE: <https://premioterritorios.institutotomieohtake.org.br/>



PREMIAÇÃO: Os/As responsáveis pelos projetos selecionados se comprometem a participar das Ações de Premiação, conforme previsto no item 3.5 do edital.

Os/As responsáveis pelos projetos selecionados se comprometem a mediar e colaborar com a equipe de vídeo para realização da documentação do projeto.

A verba em dinheiro destinada para as estratégias pedagógicas selecionadas deverá ser usada na escola inscrita. Não será possível retirar o dinheiro em espécie.

SITE: <https://premioterritorios.institutotomieohtake.org.br/>



Para mais informações, aponte a câmera do seu celular para o QR Code acima.



O “**Prêmio Escolas Sustentáveis**” é uma iniciativa da Santillana, Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) e a Fundação Santillana, com o objetivo de reconhecer e valorizar as escolas comprometidas com a sustentabilidade.

OBJETIVO: Valorizar, enobrecer, induzir e divulgar projetos educativos em termos de sustentabilidade nas escolas brasileiras, colombianas e mexicanas, tanto na dimensão curricular quanto na gestão escolar e relações com a comunidade. O prêmio busca reconhecer as escolas que promovem projetos de educação e gestão socioambiental, a partir do trabalho com equipes, alunos/as e comunidades onde estão inseridas; realizem mudanças significativas na escola e no território ao redor; e mobilizar e conscientizar a população e as novas gerações sobre a necessidade de preservação e recuperação socioambiental do planeta.

INSCRIÇÃO:

- Deve ser feita através do formulário de inscrição, que deve ser preenchido na própria plataforma do concurso.
- Cada escola poderá inscrever apenas um projeto/ação por categoria em cada edição do concurso.
- A inscrição do projeto/ação é de inteira responsabilidade dos/as representantes legais das escolas (diretor/a, vice-diretor/a, ou na ausência destes, coordenador/a pedagógico/a ou correspondente).
- Haverá uma etapa de pré-seleção, de acordo com critérios específicos do item 1 deste regulamento. Os projetos pré-selecionados avançarão para a próxima etapa: serão avaliados pela comissão julgadora nacional de acordo com os critérios específicos do item 5 do regulamento e receberão voto popular. Após avaliação e votação popular, serão divulgados os/as 5 finalistas de cada país, em cada categoria. Apenas o/a vencedor/a de cada categoria na etapa nacional estará apto/a a participar da etapa internacional;
- Somente serão considerados os projetos/ações concluídos antes do mês de maio da edição do concurso.

PÚBLICO-ALVO: Todas as escolas da educação básica. Escolas de Ensino Fundamental ou Ensino Médio, públicas ou privadas, no Brasil, México e Colômbia.

Serão aceitos projetos desenvolvidos até a data de inscrição no prêmio, que será comunicada futuramente.

SITE: <https://premioescolassustentaveis.com/home>



PREMIAÇÃO:

- As ações/projetos selecionadas/os em cada país na Etapa Nacional terão o seu trabalho publicado na plataforma do concurso (www.premioescolassustentaveis.com), numa base de dados pública e serão certificadas como escolas promotoras da sustentabilidade.

Etapa Nacional:

❖ Ensino Fundamental

1º ao 5º lugares

- Participação no evento de premiação nacional, que inclui:

Todas as despesas de viagem, alojamento e alimentação de dois/duas representantes escolares.

- Certificado de escola sustentável ano 2023
- 1º lugar – Destaque Nacional
- 15 mil reais.
- Troféu nacional de escola sustentável ano 2023.
- Participação na etapa internacional:

Todas as despesas de viagem, alojamento e alimentação de dois/duas representantes escolares.

❖ Ensino Médio

1º ao 5º lugares

- Participação no evento de premiação nacional, que inclui:

Todas as despesas de viagem, alojamento e alimentação de dois/duas representantes escolares;

- Certificado de escola sustentável ano 2023.

1º lugar – Destaque Nacional

- 15 mil reais.
- Troféu nacional de escola sustentável ano 2023.
- Participação na etapa internacional:

Todas as despesas de viagem, alojamento e alimentação de dois/duas representantes escolares.

❖ Etapa Internacional:

Todos/as os/as participantes da etapa internacional receberão certificado internacional de escola sustentável ano 2023:

Vencedor internacional – Projeto do Ano

25 mil reais.

- Troféu internacional de escola sustentável ano 2023.

- Os prêmios em dinheiro serão entregues sem qualquer ônus ao/à vencedor/a.
- Os prêmios oferecidos neste concurso para as escolas participantes não poderão ser substituídos por outros, nem transferidos e/ou cedidos a terceiros, participantes ou não. O prêmio em dinheiro será pago, exclusivamente, em uma conta de titularidade da escola vencedora, que deverá providenciar a documentação que vier a ser exigida pela instituição financeira para o processamento do valor do prêmio, considerando que este poderá vir a ser pago por um banco no exterior.
- Com relação à viagem, fica desde logo determinado que:
 1. É de exclusiva responsabilidade dos/as ganhadores/as e seus/suas acompanhantes a obtenção de passaporte válido, quaisquer autorizações e/ou comprovantes de vacinas exigidos pelas autoridades sanitárias dos países de origem e de destino.
 2. Só será permitida a indicação de acompanhante maior de 18 (dezoito) anos.
 3. Caso algum/a ganhador/a opte por não indicar seu acompanhante, a viagem deverá ser usufruída tão somente pelo contemplado, não sendo gerado a ele qualquer direito a compensação e/ou reembolso financeiro, indenização por conta da renúncia, tampouco a prêmio alternativo.
 4. Na hipótese de algum/a ganhador/a não comparecer na data estipulada para embarque, será presumida a sua desistência voluntária, implicando, conseqüentemente, na sua renúncia à utilização do prêmio.



5. Caso não seja possível aos/às ganhadores/as usufruírem de sua premiação, em virtude do endurecimento das restrições impostas em virtude da pandemia ou equivalente, como o fechamento das fronteiras dos países envolvidos, entre outras, a premiação em viagem poderá ser cancelada.
6. As organizadoras não se responsabilizarão por quaisquer atos que os/as ganhadores/as e seus/suas acompanhantes venham a cometer em afronta aos bons costumes, à moral e às leis, durante a viagem, seja em território nacional ou internacional, ou tampouco poderá ser de qualquer forma responsabilizada caso, por qualquer razão, seja negado ingresso no país de destino ou escalas, ou em qualquer outro país estrangeiro que venham a ingressar em função do uso do prêmio, ou caso, por qualquer razão e a qualquer tempo, seja determinada a extradição.



Para mais informações, aponte a câmera do seu celular para o QR Code acima.



O Prêmio Liga STEAM lançado em 2022, pela Fundação ArcelorMittal, conta na edição 2023, com a parceria da Fundação Banco do Brasil. O Prêmio insere-se em uma ampla aliança estratégica entre as duas organizações para a educação brasileira baseada na abordagem que integra as áreas dos ensinamentos de Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática. Além do Prêmio, a estratégia conta com iniciativas diversas, como a formação em STEAM para todos os educadores da rede pública de 12 municípios e para um grupo de 50 profissionais da educação espalhados por diversos estados brasileiros.

OBJETIVO: O Prêmio Liga STEAM tem como objetivo fomentar o desenvolvimento de projetos STEAM que possibilitem aos professores e estudantes aprofundarem seus estudos em temas relevantes à sociedade, principalmente com foco na Sustentabilidade e na Educação Ambiental, e que servirão de contexto para o desenvolvimento de soluções, apoiadas na engenharia e na tecnologia, para a comunidade escolar.

PÚBLICO-ALVO: O Prêmio Liga STEAM é destinado a professores e professoras da Educação Infantil (na faixa etária de 4 anos a 5 anos e 11 meses), do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e do Ensino Médio de escolas públicas municipais, estaduais e federais. Os critérios de participação, em todas as ações especificadas no cronograma (item 2.1) e detalhadas no item 5 deste edital, estão apresentados a seguir. Serão desclassificadas as inscrições que estiverem em desacordo com os critérios.



PREMIAÇÃO: O Prêmio Liga STEAM está organizado em três categorias:

1. Pré-escola (faixa etária de 4 anos a 5 anos e 11 meses) ao 2º ano Ensino Fundamental Anos Iniciais e Ensino
2. Fundamental Anos Finais 3º ao 9º ano
3. Ensino Médio 1ª à 3ª série

Para cada uma das categorias serão premiados 1º, 2º e 3º lugar, com prêmios destinados à escola, ao professor e aos estudantes participantes do projeto



Para mais informações, aponte a câmera do seu celular para o QR Code acima.



A “**Olimpiada Brasileira dos Professores de Matemática do Ensino Médio no Brasil (OPMBR)**” busca selecionar professores/as que tenham paixão pelo ensino e pelo resultado de seus/suas alunos/as, criando uma cultura de aprendizado contínuo e de crescimento pessoal.

OBJETIVO: Selecionar, anualmente, até 10 Professores/as de Matemática que fazem a diferença para os/as alunos/as, os/as quais serão premiados/as com uma viagem para conhecer, pessoalmente, o sistema educacional de um dos países classificados entre os 10 melhores em Matemática no ranking do PISA – “Olimpiada de Professores de Matemática do Ensino Médio”.

INSCRIÇÃO: A inscrição deve ser realizada com o preenchimento da ficha, disponível no site: www.opmbr.org. É preciso aceitar as regras da OPMbr e não contestar os resultados.

PÚBLICO-ALVO: Podem se inscrever professores/as de escolas municipais, estaduais, federais e privadas no Brasil, registradas no Ministério da Educação (MEC), que atuem nos segmentos do Ensino Médio.

OBSERVAÇÃO: Haverá uma política de diversidade entre escolas públicas seletivas e não seletivas. Os critérios envolvem atributos de resultado dos/as alunos/as e de perfil do/a professor/a (didática, envolvimento dos/as alunos/as e da família).

SITE: <https://opmbr.org/>



PREMIAÇÃO: Os/As professores/as premiados/as com medalha de ouro receberão um prêmio que inclui uma viagem internacional.



Para mais informações, aponte a câmera do seu celular para o QR Code acima.

Criado em 2011, o Prêmio Professor Rubens Murillo Marques é uma iniciativa da FCC que valoriza e divulga experiências educativas, propostas e realizadas por docentes dos cursos de Licenciatura na formação de professores para a educação básica.

OBJETIVO: Valorizar o professor formador de cursos de licenciatura e divulgar experiências formativas que contribuam para aprendizagem da docência do futuro professor da educação básica.

INSCRIÇÃO: As inscrições são gratuitas e devem ser feitas exclusivamente via internet. O professor formador deverá preencher o formulário *on-line* de inscrição disponibilizado no site da FCC.

PÚBLICO-ALVO: Podem concorrer experiências formativas realizadas por professores formadores de cursos de todo o país, com licenciandos e/ou egressos em inserção profissional.

OBSERVAÇÕES: O **PRÊMIO** é anual e, a cada edição, serão divulgados o Edital e o calendário específicos do ano em referência.



PREMIAÇÃO:

- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) líquidos, a serem depositados em conta corrente indicada pelo professor formador responsável pela inscrição. A titularidade da conta corrente indicada deverá ser, obrigatoriamente, do professor responsável, não sendo permitido, em nenhuma hipótese, crédito em conta corrente de terceiros.
- Diploma e Troféu.
- Publicação na série Textos FCC <https://publicacoes.fcc.org.br/textosfcc/about>
- Publicação e divulgação no site da FCC (www.fcc.org.br).



Para mais informações, aponte a câmera do seu celular para o QR Code acima.



Prezado/a profissional da educação,

É com imensa satisfação que convidamos você para contribuir conosco neste processo de curadoria, indicando outros prêmios, programas e olimpíadas para profissionais da educação, a fim de serem divulgados pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc/CE), por meio da Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (Coded/CED), de modo a cooperar com a formação e valorização de cada profissional da educação.

Desse modo, disponibilizamos o formulário abaixo, o qual pode ser acessado via link e/ou QR Code.

Sua colaboração é de suma importância!

Link do formulário:

https://docs.google.com/forms/d/1jMFok65G7PeAPGuhkvl790QYRuVzuWWECOq8l2gU2yY/viewform?edit_requested=true

